



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PAUTA DE REUNIÃO DOS GRUPOS TÉCNICOS

Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais – GTREL – 21ª Reunião
Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCN – 21ª Reunião

MAIO/2016

Brasília – ESAF, 10 a 12.05.2016

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Otávio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Gildenora Batista Dantas Milhomem

COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Leonardo Silveira do Nascimento

**COORDENADOR DE SUPORTE ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À
FEDERAÇÃO**

Bruno Ramos Mangualde

Fone: (61) 3412-4905

Correio Eletrônico: cconf.df.stn@tesouro.gov.br

Página Eletrônica: www.tesouro.fazenda.gov.br
www.siconfi.tesouro.gov.br

Pauta GTREL

Local: Auditório ESAF

Data: Terça-Feira (10/05)

Credenciamento GTREL/GTCON

Horário: 08h às 09h

Item 1.1 Abertura e Informes Gerais – GTREL

10/05 – Terça-Feira – Horário: 09:00h às 10:30h

Discussão

Informação

- Projeto de Lei nº 257/2015;
- Alterações incluídas na 7ª edição MDF;
- Questionamentos sobre CNPJ dos Fundos Públicos.

Item 1.2 Despesas com Pessoal nos 180 dias que antecedem o final de mandato (art. 21, parágrafo único, LRF)

10/05 – Terça-Feira – Horário: 10:30h às 12:00h

Discussão

Informação

Objetivos

Apresentar entendimento do parágrafo único do artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF com o objetivo de definir quais atos podem ser considerados nulos se realizados no período de 180 dias que antecede o final do mandato.

Contextualização

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige o cumprimento de regras que preparam os municípios para uma nova gestão política, orçamentária e financeira. Assim, cabe ao gestor anterior deixar as contas equilibradas para a nova equipe de governo, em fase de final de mandato, com os níveis de gastos com pessoal e endividamento sob controle e que as despesas realizadas ao final de mandato tenham sido quitadas ou que haja disponibilidade financeira para tanto.

Como o artigo 21 da LRF não definiu o ato que deve ser considerado nulo nesta fase de transição, o tema foi trazido para discussão em outras reuniões do GTREL, com apresentação dos entendimentos de alguns tribunais de contas estaduais e da CGU. As discussões serão retomadas levando-se para análise a resposta à consulta enviada ao MPOG.

Ação esperada dos membros

Analisar o material encaminhado e participar das discussões com objetivo de construir um entendimento.

Item 1.3 Base de Cálculo do PIS / PASEP

10/05 – Terça-Feira – Horário: 14:00h às 16:00h

Discussão

Informação

Objetivos

Apresentar posicionamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB sobre questionamentos dos entes acerca da base de cálculo do PIS/PASEP.

Contextualização

Durante os trabalhos do GTREL, nas discussões referentes ao cômputo ou não dos valores pagos ao Pis/Pasep no cálculo do limite das despesas com pessoal para fins de controle estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, foram levantados diversos questionamentos dos representantes dos entes da Federação sobre a correta identificação da base de cálculo dessa contribuição. Com base nesses questionamentos, foi elaborada nota técnica encaminhada à SRFB, solicitando posicionamento sobre a composição da base de cálculo dessa contribuição.

Ação esperada dos membros

Analisar o material encaminhado e participar das discussões.

Aspectos Específicos de Discussão - AED

- Receitas Intraorçamentárias - As dúvidas a respeito referem-se principalmente à definição sobre a inclusão dessas receitas na base de cálculo do Pis/Pasep, visto que já houve a inclusão dessas receitas na base de cálculo quando o ente recebeu a receita inicialmente.
- FUNDEB – Definir se a base de cálculo deve ser apurada pelos valores brutos das receitas de tributos e de transferências constitucionais recebidas sem dedução para o FUNDEB ou se é correto deduzir da base de cálculo as receitas transferidas para a formação do FUNDEB, incidentes na arrecadação dos tributos, bem como sobre os repasses advindos da STN, como FPE, IPI-Exportação e ICMS-Desoneração de Exportações, ocorrendo, nesse caso, a incidência sobre as receitas recebidas do FUNDEB.

Item 1.4. Harmonização entre os Demonstrativos do Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada Líquida

10/05 – Terça-Feira – Horário: 16:00h às 18:00h

Discussão

Informação

Objetivos

Apresentação de proposta de trabalho referente à estrutura de elaboração o Demonstrativo do Resultado Primário alinhado ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

Contextualização

Esse tema foi incluído nas discussões do GTREL em razão do Acórdão TCU nº 1.776/2012 que recomendou “à Secretaria do Tesouro Nacional, na qualidade de responsável pela edição de normas de consolidação das contas públicas, conforme estabelecido pelo art. 50, § 2º, da Lei Complementar 101/2000, que adote providências no sentido de harmonizar o cálculo do resultado fiscal de que trata a "Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária" do Manual de Demonstrativos Fiscais com a variação do estoque da Dívida Consolidada Líquida.” O tema foi discutido nas últimas reuniões do GTREL e as respectivas atas podem ser acessadas por meio do site da STN.

Ação esperada dos membros

Analisar o material encaminhado e participar das discussões.

Pauta da Reunião Conjunta GTCO e GTREL

Local: Auditório ESAF

Data: Quarta-Feira (11/05)

Item 2.1 Abertura e Informes Gerais – Reunião Conjunta GTCO e GTREL

11/05 – Quarta-Feira – Horário: 09:00h às 10:30h

Discussão

Informação

- **Resultados dos Eventos 2016:** ATP 2016; Secofem Brasília e Curitiba; Calendário Secofem 2016
- **Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) – Consórcios Públicos:** apresentar versão final da IPC e nova Portaria.
- **Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) – Registro dos Ganhos e das Perdas na Carteira de Investimentos dos RPPS:** apresentar versão final da IPC referente ao registro dos ganhos e perdas do Regime de Próprio de Previdência Social (RPPS);
- **Depósitos Judiciais:** estágio atual das discussões.

Item 2.2. Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis (MSC)

11/05 – Quarta-Feira – Horário: 10:30h às 12h

Discussão

Informação

Objetivos

Apresentação da experiência da parceria do TCE-PE com a STN no recebimento das informações contábeis e fiscais via Siconfi e apresentação da evolução dos trabalhos relacionados ao desenvolvimento da Matriz de Saldos Contábeis – MSC.

Contextualização

O TCE- PE tomou a iniciativa de aprovar a Resolução nº 20, de 30 de setembro de 2015, na qual regulamenta o recebimento dos relatórios fiscais dos entes jurisdicionados, por meio do Siconfi. Dessa forma, a parceria entre a STN e o TCE-PE permite o compartilhamento de informações contábeis e fiscais, evitando-se duplicidade e retrabalho de atividades.

A MSC será uma das formas de recebimento das informações referentes à execução contábil, orçamentária e financeira com vistas à consolidação das contas públicas, à elaboração dos demonstrativos fiscais inseridos no Manual de Demonstrativos Fiscais e à construção das estatísticas fiscais.

Ação esperada dos membros

Analisar os pontos apresentados e questionar/contribuir com o tema em debate.

Item 2.3. Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009

11/05 – Quarta-Feira – Horário: 14:00h às 15:30h

Discussão

Informação

Objetivos

Apresentar o andamento das discussões e os principais aspectos e impactos do Projeto de Lei do Senado nº 229/2009, que “*estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências.*” Coletar contribuições para o aprimoramento do texto e discutir impactos das possíveis alterações.

Contextualização

O tema entrou em pauta em razão da retomada das discussões por parte do Poder Legislativo Federal, no Âmbito da Agenda Brasil, acerca do Projeto de Lei que substituiu a Lei nº 4.320/64. Os projetos anteriores foram consolidados no PLS nº 229, objeto da discussão.

Ação esperada dos membros

Analisar o projeto e participar das discussões com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento da nova Lei de Finanças Públicas do Brasil.

Item 2.4. Aspectos Contábeis e Fiscais Referentes à Cessão de Direitos Creditórios

11/05 – Quinta-Feira – Horário: 15:30h às 18h

Discussão

Informação

Objetivos

Apresentar os desafios decorrentes do registro contábil e dos impactos fiscais de operações de Cessão de Direitos Creditórios para a Federação.

Contextualização

A estruturação operações de cessão de direitos creditórios no âmbito da Federação é heterogênea, materializando-se, por exemplo, na forma de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e de Cessão de Royalties, dentre outros. No caso particular dos FIDC, os fundos recebem créditos inscritos em Dívida Ativa e créditos inadimplidos e procedem à securitização e avaliação da liquidez e recuperabilidade destes recebíveis. As cotas do Fundo são então negociadas em mercado. Os pagamentos realizados pelos contribuintes são utilizados para a remuneração das cotas do fundo e para o resgate do principal em mercado. A depender da estruturação da operação, o ente público pode ou não ficar desobrigado de pagar os detentores das cotas do FIDC na eventualidade do não recebimento dos fluxos derivados dos ativos que este possui. A contabilização desta operação, bem como as implicações fiscais, em particular dentro do contexto da mais recente normatização por parte do Senado Federal, será o objeto de discussão deste item de pauta.

Ação esperada dos membros

Analisar os estudos realizados pela STN, apontar eventuais pontos para ajuste e validar proposta de registro contábil, caso existente.

Aspectos Específicos de Discussão - AED

- Apresentar modelos de contabilização de cessão de direitos creditórios com base em premissas referentes a casos concretos.

Pauta GTCON

Local: Auditório ESAF

Data: Quinta-feira (12/05)

Item 3.1 Abertura e Informes Gerais – GTCON

12/05 – Quinta-feira – Horário: 09:00h às 9:30

Discussão

Informação

- **Evolução dos trabalhos Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) válido para o exercício de 2017 e os principais ajustes a serem realizados;**
- **Principais atualizações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para a 7ª edição e consultas públicas.**

Item 3.2. Contabilização de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

12/05 – Quinta-Feira – Horário: 9:30h às 10:15h

Discussão

Informação

Objetivos

Apresentar o roteiro de contabilização de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.

Contextualização

Na 2ª Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON 2014, realizada em outubro de 2014, foram solicitadas manifestações dos membros titulares sobre a possibilidade da criação de uma natureza de receita para demonstrar o equilíbrio formal do orçamento para fins de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Como resultado, foi feita uma portaria conjunta entre STN e SOF, criando a nova natureza de receita intitulada “Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores”, com objetivo de equilíbrio no projeto de lei orçamentária, não sendo permitida execução orçamentária. Adicionalmente, a Nota Técnica nº 12/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF apresentou orientações detalhadas. Mesmo assim, os entes da Federação relataram dificuldades em aspectos contábeis e de controle. Faz-se necessário, portanto, esclarecer as principais indagações emanadas de diversos entes da Federação referentes à contabilização.

Ação esperada dos membros

Analisar o roteiro apresentado e apresentar questionamentos referentes ao assunto.

Aspectos Específicos de Discussão - AED

Forma de contabilização de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.

Item 3.3. Nova Codificação da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária

12/05 – Quinta-Feira – Horário: 10:15h às 11:00h

Discussão

Informação

Contextualização

A Portaria Interministerial nº 163/2001, por meio da Portaria Interministerial nº 5/2015, alterou a estrutura da codificação das naturezas de receita orçamentária. Na 2ª Reunião Conjunta do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON e do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL 2015, realizada em outubro de 2015, identificou-se a necessidade de criação de um grupo de trabalho para discutir a nova codificação da Naturezas de Receita que atenda às peculiaridades de estados, Distrito Federal e municípios. Considerando o cronograma de execução dos trabalhos, propõe-se apresentar alguns resultados parciais e os principais desafios encontrados.

Ação esperada dos membros

Avaliar a evolução dos trabalhos do grupo e participar das discussões sobre a estratégia de implementação da nova codificação.

Item 3.4. Processo de Revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)

12/05 – Quinta-Feira – Horário: 11:00h às 12:00h

Discussão

Informação

Objetivos

Apresentar a reformulação do Grupo Assessor, o calendário de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) às *International Public Sector Accounting Standards* (Ipsas) e a estratégia de revisão normativa do MCASP.

Contextualização

O Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, já com a nova composição dada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no ano de 2015 possui uma agenda ativa voltada às ações para a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) às *International Public Sector Accounting Standards* (Ipsas). Esse trabalho vai ao encontro da estratégia de revisão normativa do MCASP, previsto na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que estabeleceu o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Ação esperada dos membros

Avaliar os pontos de apresentação e levantar questionamentos pertinentes ao tema.

Item 3.5. Contabilidade Patrimonial e Controle: Experiências da União

12/05 – Quinta-feira – Horário: 14:00h às 18:00h

Discussão

Informação

Tema I: Destaques do Balanço Geral da União 2015

I. 1- Registro de Créditos Tributários e Dívida Ativa

I. 2 - Registro de Passivos Patrimoniais (subvenções, políticas públicas, reestruturação de dívidas etc)

I. 3 - Passivo a Descoberto

Tema II: Panorama de Custos no Setor Público

Objetivos

Apresentar os principais resultados encontrados da União em grupos de trabalho específicos, no Balanço Geral, bem como aspectos de custos e de controle.

Contextualização

Vários Entes da Federação têm relatado a necessidade de conhecer referências práticas na implantação da “Nova CASP”. Em que pese a existência de particularidades, a experiência da União apresenta-se como um referencial para estados, DF e municípios.

Ação esperada dos membros

Analisar o caso prático da União e apresentar questionamentos referentes a aspectos específicos.